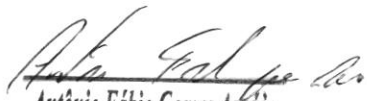


Aprovado por unanimidade
em 1ª discussão e votação
em 14/08/20.


Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
14/08/20 às 14h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

Aprovado por unanimidade
em 2ª discussão e votação
em 15/09/20.


Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dá nome ao Posto Médico localizado no
Povoado Tatu, Município de Japoatã/SE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal e Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto Médico Raul Teixeira, localizado no Povoado Tatu, Município de Japoatã/SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 14 de Agosto de 2020.

Aprovado por unanimidade
em 3ª discussão e votação
em 15/09/20.


Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador - Autor
PTN